

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, doravante denominada **ANS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 03.589.068/0001-46 neste ato representada por seu Diretor-Presidente, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], a **FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, doravante denominada **FMUSP**, o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, doravante denominado **HC-FMUSP**, neste ato representado pela Diretora da Faculdade e Presidente do Conselho Deliberativo do HC-FMUSP, a Professora Doutora ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, doravante denominada **FFM**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Procurador de Justiça Aposentado ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] podendo ser identificadas individualmente como **partícipe** ou em conjunto como **participes**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, com o objetivo de proporcionar interação entre a Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, na difusão de conhecimento científico, bem como na aplicação das regras e procedimentos que orientam a prestação do serviço de saúde suplementar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Acordo tem como objeto a instituição de uma cooperação técnica recíproca entre a ANS, a FMUSP, o HC-FMUSP e a FFM, por meio de ações destinadas, entre outras, à difusão de conhecimento e produção científica, bem como ao aprimoramento de processos e práticas na saúde suplementar, visando à promoção e a proteção da saúde no país.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Os objetivos específicos são a integração, a troca de experiências e de informações entre as participes, visado o desenvolvimento e a implantação de canais de comunicação entre a ciência médica e

a agência reguladora, para o melhor acompanhamento acerca do desenvolvimento e incorporação de tecnologias em saúde em prol dos beneficiários de saúde suplementar, bem como a atualização permanente das entidades envolvidas quanto conhecimento dos normativos editados pela agência reguladora, especificamente quanto às regras e procedimentos que orientam a prestação do serviço de saúde suplementar.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PLANO DE TRABALHO

3.1 A concretização das ações conjuntas será objeto de Plano de Trabalho, que será elaborado e aprovado pelas partícipes, nos termos da legislação vigente.

3.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações e metas a serem alcançadas, bem como cronograma de execução, constituindo parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1 As partícipes comprometem-se, reciprocamente, visando aos objetivos do presente Acordo de Cooperação Técnica, no âmbito de suas atribuições, a atuar em parceria na implementação das seguintes ações:

- a) Troca de informações técnicas e apoio técnico-institucional necessários à finalidade deste instrumento;
- b) Elaboração de projetos direcionados às atividades de produção e difusão do conhecimento técnico-científico.

4.2 Compete à ANS:

- I - Avaliar, aprovar/reprovar as propostas que lhe forem encaminhadas;
- II - Demandar pela difusão de conhecimento científico sobre tecnologias em saúde;
- III - Disponibilizar informações relacionadas à regulação da saúde suplementar, incluindo atos normativos, de forma a contribuir para difusão dos conhecimentos sobre saúde suplementar dentro do HC-FMUSP;
- IV - Fomentar a criação/desenvolvimento de base de dados nacional sobre a saúde no território nacional, inclusive relacionada à identificação dos beneficiários de saúde suplementar no SUS.

4.3 Compete à FMUSP e HCFMUSP:

- I - Produzir conhecimento científico sobre questões contemporâneas de Saúde, inclusive apoio médico-científico para projetos de interesse da ANS;
- II - Demonstrar a forma pela qual a saúde suplementar é prestada dentro do Complexo HC-FMUSP e sua importância para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO

5.1 O acompanhamento do presente Acordo de Cooperação Técnica será realizado, no âmbito da FMUSP e HC-FMUSP, pela FFM, por intermédio do seu corpo diretivo, e, no âmbito da ANS, pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES.

5.2 O acordo de cooperação será operacionalizado, no âmbito da ANS, pela DIDES e, no âmbito da FMUSP e HC-FMUSP, pela FFM, que deverão articular e executar as ações destinadas ao cumprimento dos objetivos fixados no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre a ANS e a FMUSP/HC-FMUSP, ficando qualquer encargo que envolva a FMUSP e o HC-FMUSP de responsabilidade da FFM, sempre observada a legislação e os normativos administrativos de regência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VALIDADE, ALTERAÇÕES E RESCISÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 12 (doze) meses, por meio de aditivo.

7.2 O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por mútuo consentimento, por meio de termo aditivo.

7.3 O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por quaisquer das partes durante prazo de sua vigência, mediante notificação escrita prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial da União, pela ANS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1.993.

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS E CONTROVÉRSIAS ENTRE AS PARTES

9.1 Qualquer notificação entre as PARTES deverá ser feita por escrito.

9.2 Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre as partes, de forma expressa, ouvidos os setores de que trata a Cláusula Quarta, responsáveis pela execução e fiscalização do presente Acordo.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em [redacted] vias de igual teor e forma, para que se reproduza o regular efeito de direito, na presença [redacted] (duas) testemunhas.

igualmente signatárias.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2022

 Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho Diretor-Presidente Agência Nacional de Saúde Suplementar	 Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá Diretora da Faculdade de Medicina / Presidente do Conselho Deliberativo do HC-FMUSP Faculdade de Medicina / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
 Arnaldo Hossepián S. L. Júnior Diretor-Presidente Fundação Faculdade de Medicina	

TESTEMUNHAS:

	
1. Nome: GARMEN M. DE OLIVEIRA SILVA	2. Nome: AMARA BRAGA LIMA
CPF: 	CPF: 

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO COM A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

(de acordo com o art. 116, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Acordo tem como objeto a instituição de uma cooperação técnica recíproca entre a ANS, a FMUSP, o HC-FMUSP e a FFM, por meio de ações destinadas, entre outras, à difusão de conhecimento e produção científica, bem como ao aprimoramento de processos e práticas na saúde suplementar, visando à promoção e a proteção da saúde no país.

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atividade	Responsável	Produto	Cronograma
1. Disponibilizar mensalmente, até o primeiro decêndio de cada mês, informações ao DATASUS, acerca dos brasileiros que possuem planos de saúde ativos, para que tais informações constem no Cartão Nacional de Saúde (CNS)	ANS	Cartão Nacional de Saúde com informações sobre brasileiros que possuem planos de saúde. As seguintes informações constarão no CNS: • Nome da operadora; • Registro ANS; • Registro do produto; • Abrangência; • Situação do vínculo: ATIVO/INATIVO	FASE 1: Alinhamento com o DATASUS para envio das bases (SIB) para ingresso no CADSUS - até 31/12/2022 - 33910.036278/2021-44. FASE 2: mensalmente.
2. Suporte técnico-científico para análise dos dados extraídos das bases da TISS com o intuito de se elaborar o Mapa Epidemiológico da Saúde Suplementar.	ANS/FMUSP	Mapa Epidemiológico da Saúde Suplementar publicado	Mapa com dados do período 2017-2021: até 31/12/2022
3. Suporte técnico-científico para o mapeamento da Sigtap com a Tabela Unificada da Saúde Suplementar (TUSS).	ANS/FMUSP	Procedimentos mapeados entre SIGTAP e TUSS	Dezembro/2023
4. Suporte técnico-científico para a qualificação da TUSS de Procedimentos e Eventos em Saúde.	ANS/FMUSP	Tabela TUSS de Procedimentos e eventos em saúde (TUSS 22) com códigos e descrições qualificadas	Julho/2024

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não está previsto destaque financeiro-orçamentário entre os participantes.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS.

Início imediato, a partir da data da última assinatura do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Os participantes firmam este PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Acordo de Cooperação Nota Técnica 9 (25091759)), assinado eletronicamente no SEI/ANS.

Referência: Processo nº 33910.022521/2022-28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca a Sra. Francisca Gelvania Ribeiro Cruz, inscrito no CPF: 487.***.***-20, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 1526/2022/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 474/2022-SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.041012/2022-39, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.

No caso de dúvidas, contactar os técnicos da Divisão de Monitoramento da Execução Financeira e Devolução de Recursos - DIRFIN/SAPS pelo e-mail reposicaoerario.maismedicos@saude.gov.br, pelo telefone (61) 3315-9073 ou pelo endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Bairro: Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP:70058-900.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca a Sra. Marcela Yumi Obata, inscrita no CPF: 410.***.***-01, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 5177/2022/SAPS/DIRFIN/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 1607/2022-SAPS/DIRFIN/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.142691/2022-62, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.

No caso de dúvidas, contactar os técnicos da Divisão de Monitoramento da Execução Financeira e Devolução de Recursos - DIRFIN/SAPS pelo e-mail reposicaoerario.maismedicos@saude.gov.br, pelo telefone (61) 3315-9073 ou pelo endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Bairro: Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP:70058-900.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 257024

Nº Processo: 25035000285202226. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH para suprir necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro e seus 25 (vinte e cinco) Polos Base de abrangência deste Distrito incluindo CASAI. Total de Itens Licitados: 127. Edital: 28/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Sete de Setembro, 500, Praia, Sao Gabriel da Cachoeira, Praia - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/257024-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAICON ARAUJO MARTINS
Chefe do Selog/arn

(SIASGnet - 25/11/2022) 257024-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 257043

Nº Processo: 25056.002012/2022-78. Pregão Nº 6/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS. Contratado: 05.154.476/0001-09 - SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos e materiais de limpeza, para atender as necessidades das casais, ubsis, postos paliativos, polos e a sede do dsei guatoc. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total: R\$ 60.981,04. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2022 - UASG [257044]

Nº Processo: 25055.000714/2022-27. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO. Contratado: 19.952.996/0001-63 - TRI TAXI AEREO LTDA.. Objeto: Rescisão contratual tri taxi aéreo. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Data de Rescisão: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, do Processo 25046.001481/2022-99, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 Litros, para consumo na Casa de Saúde Indígena de São Luís/MA, Imperatriz/MA, Teresina/PI e Sede do DSEI/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022, itens 01 e 02, a empresa M D L SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 22.030.711/0001-41, com valor global de R\$ 11.491,20, com vigência conforme Cláusula Quinta da Ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022, item 03, a empresa J NETO ALMADA COUTINHO, CNPJ 29.287.558/0001-81, com valor global de R\$ 11.772,00, com vigência conforme Cláusula Quinta da Ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022, item 04, a empresa EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI, CNPJ 11.793.272/0002-93, com valor global de R\$ 7.776,00, com vigência conforme Cláusula Quinta da Ata.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022
Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS) para suprir as demandas dos Polos Base, UBSI's e Embarcações adstritas ao DSEI Médio Rio Purus, referente ao processo: 25038.000390/2022-35, Pregão Eletrônico nº 49/2022. Empresa vencedora: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, para o item 01, no valor global R\$: 36.812,85 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais, e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 25/11/2022. Vigência de 12 (doze) meses, 25/11/2022 à 25/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022
Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS) para suprir as demandas dos Polos Base, UBSI's e Embarcações adstritas ao DSEI Médio Rio Purus, referente ao processo: 25038.000390/2022-35, Pregão Eletrônico nº 49/2022. Empresa vencedora: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20, para o item 02, no valor global R\$: 54.383,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais). Assinatura: 25/11/2022. Vigência de 12 (doze) meses, 25/11/2022 à 25/11/2023.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 257047

Nº Processo: 25059002493202291. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada local (ligações de fi xop/ fi xo e ligações de fi xo p/ móvel) e Serviço de Telefonia Fixa Comutada de longa distância nacional (STFC - LDN) (ligações de fi xo p/fi xo e ligações de fi xo p/ móvel), para atender as necessidades de telecomunicações da Sede Administrati va do DSEI Pernambuco,Casa de Saúde Indígena - CASAI e Polos Base.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 28/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, Macaxeira - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/257047-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANTONIO DE CARVALHO SA
Agente de Saúde Pública

(SIASGnet - 25/11/2022) 257047-00001-2022NE800041

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 25054001487202186, foi habilitado o participante HIDRO VILHENA POCOS ARTESIANOS LTDA.

PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 25/11/2022) 257045-00001-2022NE111111

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 25054001488202121, foi habilitado o participante HIDRO VILHENA POCOS ARTESIANOS LTDA.

PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 25/11/2022) 257045-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 257052

Nº Processo: 25064000899202261. Objeto: Aquisição de medicamentos, cujo objetivo é atender a necessidade do Dsei Yanomami por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 202. Edital: 28/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista, Centro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/257052-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2022 às 15h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERNANI SOUSA GOMES
Coordenador Distrital de Saúde Indígena

(SIASGnet - 25/11/2022) 257052-00001-2022NE800001

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 - UASG 257003

Nº Processo: 25209004437202140 . Objeto: Aquisição de insumos de uso laboratorial. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender SBC SAVIR 10/2022 (0026140894) Declaração de Dispensa em 21/11/2022. ANA NERY GOMES COELHO. Chefe do Setor de Aquisições. Ratificação em 21/11/2022. WALTER SOUZA SANTOS. Diretor do Instituto Evandro Chagas - Substituto por Período. Valor Global: R\$ 32.436,16. CNPJ CONTRATADA : 01.896.764/0001-70 DIASORINLTDA.. Valor: R\$ 3.106,00. CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 3.531,12. CNPJ CONTRATADA : 07.776.689/0001-90 MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 25.799,04

(SIDECE - 25/11/2022) 257003-00001-2022NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2022

Processo Administrativo: 33910.022521/2022-28. Partes: Agência Nacional de Saúde Suplementar - CNPJ: 03.589.068/0001-46 e Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - CNPJ: 63.025.530/0018-52; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo - CNPJ: 60.448.040/0001-22 e Fundação Faculdade de Medicina - CNPJ: 56.577.059/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a instituição de cooperação técnica entre a ANS e a FMUSP, o HC-FMUSP e a FFM por meio de ações destinadas, entre outras, à difusão de conhecimento e produção científica, bem como



ao aprimoramento de processos e práticas na saúde suplementar, visando à promoção e a proteção da saúde no país. Data de Assinatura: 10/11/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho - Diretor-Presidente da ANS, CPF: [REDACTED], Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá - Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, CPF: [REDACTED], e Procurador de Justiça Aposentado Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, CPF: [REDACTED].

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 253003

Nº Processo: 33910031895202153. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Outsourcing de Governança, que engloba a Governança em Segurança da Informação, Arquitetura de TI, Planejamento de TIC e Apoio a Processos e a Gestão de TI e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em sustentação de sistemas corporativos, pelo período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, Nº: 84, 7º Andar, Glória - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/253003-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MELINA TEJO CANEDO
Gerente Geral de Administração e Finanças Substituta

(SIASGnet - 25/11/2022) 253003-36213-2022NE000004

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

EDITAL Nº 6/2022/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES

A Gerente de Integração e Ressarcimento ao SUS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria DIDES n.º 03/2017, vem NOTIFICAR as operadoras abaixo indicadas, que não possuem perfis cadastrados no protocolo eletrônico e cujo endereço constante nos registros da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não foi confirmado pelo serviço postal, da emissão de cobrança referente à identificação de atendimentos pelo SUS a consumidores de seus planos de assistência à saúde, bem como dos valores a serem ressarcidos, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 9.656/98 e da Resolução Normativa n.º 502/2022. Os ofícios de cobrança e seus respectivos documentos encontram-se disponibilizados no protocolo eletrônico no sítio da ANS na internet e as cópias dos processos de ressarcimento ao SUS poderão ser solicitadas pela Operadora por meio da Central de Relacionamento da ANS.

A notificação de que trata esta publicação apresenta a seguinte ordem de informações: razão social da operadora, número de registro da operadora junto a esta Agência, CNPJ: número do Processo Administrativo, número do Aviso de Beneficiários Identificados (ABI) ao qual se refere o processo administrativo, número do Ofício de cobrança e dados da cobrança (número da GRU, valor).

Vencimento em 30/11/2022: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, 415405, 5202699000196: 33902768417201472, 52º, 15431/2022, 29412040006827939, 319356,49.

Vencimento em 13/12/2022: MASSA FALIDA DE AMED - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, 364916, 637500000139: 33902375414201146, 30º, 15426/2022, 29412040006825491, 45855,93. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, 415405, 5202699000196: 33902768417201472, 52º, 15430/2022, 29412040006827923, 793,08. AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, 327107, 2756886000123: 33902298797200583, 6º, 15432/2022, 29412040006827944, 4655,52.

Vencimento em 14/12/2022: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, 312762, 54848361000111: 33902375864201139, 30º, 15528/2022, 29412040006829570, 26668,78; 33902375864201139, 30º, 15529/2022, 29412040006829585, 539,5. ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, 355071, 37113180000128: 33902053660200500, 14º, 15542/2022, 29412040006830627, 864,73. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, 334651, 71485056000121: 33902280446200516, 17º, 15543/2022, 29412040006830653, 559,67. ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, 355071, 37113180000128: 33902147233201393, 42º, 15544/2022, 29412040006830826, 2199,31.

Dessa forma, notificamos da existência dos referidos débitos, os quais devem ser recolhidos pelas operadoras em epígrafe, voluntariamente, até a data do vencimento.

ADRIANA BION WANDERLEY

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Obras nº 488/22, Processo nº 954/22, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MONTENG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.484.125/0001-20. Objeto: execução da reforma de coberturas, impermeabilizações de lajes expostas e sob os telhados existentes e obras civis complementares correlatas do bloco "b" do Hospital Cristo Redentor, conforme Memorial(is) Descritivo(s)/Termo(s) de Referência/Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, documentos técnicos e demais especificações e condições constantes deste contrato e do respectivo Edital de licitação e seus Anexos. Em retribuição aos serviços constantes da cláusula primeira prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se obriga a pagar R\$ 1.490.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil reais), assim dividido entre material e mão-de-obra: Materiais: R\$ 1.017.224,80 (um milhão, dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Mão-de-obra: R\$ 472.775,20 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º aditamento 493/22 ao contrato de prestação de serviços nº 454/21, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36 Objeto: refere-se ao acréscimo de 10 (dez) dosímetros para o Hospital Fêmina, a contar da assinatura deste instrumento, conforme solicitação/justificativa do CONTRATANTE, através do memorando da Segurança do Trabalho GRH/ST nº 083/22, com a concordância da CONTRATADA e memorando de cálculo GMAT 213/2022, juntados ao processo. Em razão do acréscimo ao Contrato, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o preço mensal de R\$ 8.094,60 (oito mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Valor acrescido mensalmente R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 5º aditamento 492/22 ao contrato de prestação de serviços nº 462/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa COPYSTAR FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 90.744.509/0001-31. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, de 07/12/22 até 06/06/23, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 3º aditamento 459/22 ao contrato de prestação de serviços nº 551/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MAPFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJ nº 54.484.753/0001-49. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 24/11/22 até 23/11/23, com alteração dos valores, conforme

solicitação da CONTRATADA, a concordância do CONTRATANTE e memorando de cálculo GMAT 200.1/2022, juntados ao processo. Em razão da renovação do Contrato, com reajuste de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 7.529,48 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022 - SRP

Objeto: aquisição de Material de Escritório (CARTUCHOS, APOIO PARA OS PÉS, DRIVE, CRACHÁ, FITAS P/ ROTULADOR, SACO PAPEL CELOFANE, SUPORTE PARA MONITOR E COMPUTADOR E OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais. ABERTURA: 10/01/2023 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa para Reforma de Climatização das Enfermarias 2C, 3C, 2B, 3B, 4B e UDA 3º andar do HNSC (Prédios A e B), conforme Memorial(is) Descritivo(s)/Termo(s) de Referência/Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, documentos técnicos e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 13/01/2023 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre - RS, 23 de novembro de 2022.
PATRIC CAVALCANTI
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 - UASG 255000

Nº Processo: 25100.001419/2022-03. Pregão Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF. Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIREL. Objeto: Contratação de serviços acessórios de natureza continuada de copeiragem, garçom, carregador/estiva e encarregado-geral que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários, visando atender às necessidades da presidência da fundação nacional de saúde em Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total: R\$ 2.014.408,68. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 882527/2019. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE PECANHA, CNPJ nº 18409227000150. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: FABRICIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA, CPF nº 035.705.616-74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 922703/2021. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS, CNPJ nº 18025965000102. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: EVERTON DE ASSIS FERREIRA, CPF nº 063.815.946-67.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 857897/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE POMPEU, CNPJ nº 18296681000142. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 180.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: OZEAS DA SILVA CAMPOS, CPF nº 008.438.166-35.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 856106/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Convenente: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, CNPJ nº 01612573000139. Prorrogação de vigência do Convênio por mais 180 dias. Valor Total: R\$ 248.750,81, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Convenente: CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA, CPF nº 497.350.473-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 888872/2019. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Convenente: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, CNPJ nº 01612573000139. Prorrogação de vigência do Convênio por mais 180 dias. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Convenente: CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA, CPF nº 497.350.473-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 855889/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Convenente: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI, CNPJ nº 06554315000167. Prorrogação do prazo de vigência por mais 360 dias. Valor Total: R\$ 175.152,50, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Vigência: 21/12/2022 a 16/12/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Convenente: JOSE MAGNO SOARES DA SILVA, CPF nº 661.659.203-06.

